

PORTARIA N° 22/2024/SCR - Manaus, 18 de janeiro de 2024

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar em processos, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N° 006/2024-VT/PARINTINS, à fl. 1, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ LUIZ MARQUES CUNHA JÚNIOR, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de

Parintins-AM, solicita a designação de magistrado para atuação nos processos n° 0000593-98.2014.5.11.0101 e 0000676-17.2014.5.11.0101, em que consta no pólo passivo a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, por encontrar-se impedido de atuar nas referidas ações, conforme art. 114, VII, do CPC e Ofício n° 224/2023-VT/PARINTINS;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4° da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na

designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua.

CONSIDERANDO, por fim, os autos do DP 770/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, Magistrado da reserva técnica (volante), para atuar nos processos 0000593-98.2014.5.11.0101 e 0000676- 17.2014.5.11.0101, perante a Vara do Trabalho de Parintins, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região